

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCEEF**

Brasília - DF, 15 a 17 de fevereiro de 2022

Local: Brasília-DF /Centro Internacional de Convenções de Brasília-CICB.**Data:** 15 – 16 de fevereiro de 2022**Coordenador Nacional:** Eng. Ftal. Antonio José Figueiredo Moreira**Coordenador Nacional Adjunto:** Eng. Ftal. Guilherme Reisdorfer**Representante da CEEP:** Eng. Agr. Andrea Brondani.**Assessor Técnico do Confea:** Eng. Ftal. Mara Rubia**Assistente Técnico do CREA:** Eng. Agr. Douglas Will Serrão de Nazaré**Participantes:****Coordenadores de Câmaras**

Eng. Florestal Denise Baptista Alves – CREA-RJ

Eng. Florestal Diego Pessoa Santos – CREA-AP

Eng. Florestal Diogo Augusto Souza Baicere - CREA/MT

Eng. Florestal Guilherme Reisdorfer – CREA/RS

Eng. Florestal Marcelo Alves Sobrinho (Coord. Adjunto)– CREA/RO

Eng. Florestal Marcos Augusto Rino Barreto da Silva Nen – CREA-AC

Eng. Florestal Reginaldo Rocha Filho – CREA-SC

Representantes de Plenário

Eng. Florestal Luis Antonio de Araújo Pinto – CREA-AM

Eng. Florestal Irving Martins Silveira – CREA-DF

Eng. Florestal Luiz Andre Reis – CREA-ES

Eng. Florestal Selizângela Pereira de Rezende – CREA-GO

Eng. Florestal Thiago Magalhães Meireles – CREA-MG

Eng. Florestal Adriana dos Santos Damião – CREA-MS

Eng. Florestal Gustavo de Lima Silva – CREA-PE

Eng. Florestal Eleandro Jose Brun – CREA-PR

Eng. Florestal Allyson Rocha Alves – CREA-RN

Eng. Florestal Marcos Wanderley – CREA-RR

Também estiveram presentes na reunião:

Conselheiro Federal: Eng. Ftal. Ricardo Ludke - Coordenador da CONP

Conselheiro Federal: Eng. Eletric. Evânio Nicoleit

Conselheiro Federal: Eng. Civ. Domingos Sahib Neto
Conselheiro Federal Eng. Mec. Lucas Carneiro
Conselheiro Federal Eng. Min. Renan Azevedo, coordenador da CEEP
Conselheira Federal Eng. Agr. Andrea Brondani, representante da CEEP na CCEE
Conselheiro Federal Eng. Eletric. José Miguel de Lima, membro da CEEP
Presidente do CREA-BA Eng. Agrim. Joseval Costa Carqueija
Presidente do CREA-AC Eng. Civ. Carmem Bastos Nardino
Presidente do CREA-RS Eng. Amb. Nanci Walter
Presidente do CREA-SC Eng. Civ. Carlos Alberto Kita Xavier
Presidente do CREA-MS Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente do CREA-RN Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-MT Eng. Civ. Juarez Silveira Samaniego
Presidente do CREA-AM Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Júnior
Presidente do CREA-PR Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira
Presidente do CREA-RR Eng. Civ. Neovânio Soares Lima
Presidente do CREA-DF Eng. Civ. Fátima Có
Presidente da SBEF Eng. Ftal. Pedro de Almeida Salles
Diretora da SBEF Eng. Ftal. Gláucia Gebien
Diretora do CREA-SC, 2ª secretária, Eng. Ftal. Elisângela Bertulusi
Diretor do CREA-PA, 2º secretário, Eng. Ftal. Jose Sousa Teixeira Junior
Representante da assessoria parlamentar do Confea Denise Castro
Representante da Procuradoria Jurídica do Confea, Igor Tadeu Garcia
Coordenador da CEEF de RO Eng. Ftal. Rafael de Souza Macedo
Coordenadora do programa CREA mulher do Mato Grosso do Sul Eng. Ftal. Mariana Amaral
Conselheiro do CREA-AM Eng. Ftal. Eirie Gentil Vinhote
Conselheiro do CREA-MG Eng. Ftal. João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento
Conselheiro do CREA-BA Eng. Ftal. Dalton Longue Júnior
Conselheiro do CREA-PR Eng. Ftal. Eduardo da Silva Lopes
Conselheiro do CREA-RJ Eng. Ftal. Alberico Martins Mendonça
Conselheiro do CREA-SC Eng. Ftal. Juliano Gil Wendt
Presidente da associação do Espírito Santo, Sinval dos Santos Marques

1 – Abertura da 1ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal – CCEE – Exercício 2021:

O Coordenador da CCEE – gestão 2021, Engenheiro Florestal Antonio José Figueiredo Moreira, abriu os trabalhos após verificação do quórum e deu bem vindo a todos os presentes, destacou a importância da renovação de pessoas na coordenadoria, deu boas vindas nominalmente aos novos membros da CCEE que estavam presentes, conta com o apoio e esforço de todos para dar continuidade aos trabalhos da CCEE dentro do possível.

2 – Apresentação dos (as) Coordenadores(as) de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal e Representantes de Plenário – Exercício 2022:

Todos os presentes na reunião se apresentaram, informando o Crea que representam, o cargo ocupado e um breve histórico profissional

3 – Apresentação do relatório sobre as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal – CCEE no exercício de 2021:

O relatório elaborado pela Coordenação da CCEE e Assessoria técnica do ano de 2021 foi lido e após alterações solicitadas, foi aprovado por unanimidade.

4 – Apreciação da súmula da 4ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal de 2021:

A súmula foi apresentada, após algumas sugestões de alterações e correções, foi aprovada por unanimidade.

5 – Apreciação da pauta da 1ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal de 2022

A pauta foi apresentada e foi aprovada por unanimidade.

6 – Eleição do(a) Coordenador(a) Nacional e Coordenador(a) Nacional Adjunto para o exercício de 2021:

Houve apresentação de candidatos únicos tanto para o cargo de Coordenador, como para o cargo de Coordenador Adjunto e após explanação dos candidatos e votação nominal, foram eleitos por unanimidade para Coordenador o Eng. Florestal Antonio José Figueiredo Moreira, Coordenador da CCEF do CREA/PA e para Coordenador Adjunto, o Eng. Ftal. Guilherme Reisdorfer, Crea-RS.

Os coordenadores eleitos agradeceram a confiança depositada pelos demais colegas e se comprometeram a desempenhar um ótimo trabalho à frente da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal no ano de 2022, tendo como objetivo dar continuidade aos trabalhos da CCEF.

7 – Informes da Sociedade Brasileira de Engenharia Florestal – SBEF.

- O diretor da SBEF, Eng. Ftal. Eleandro Brun, cumprimentou a todos, explanou sobre a retomada do Congresso Florestal Brasileiro, da discussão sobre as diretrizes curriculares do curso de Engenharia Florestal, informou sobre o encontro de Coordenadores de cursos de Engenharia Florestal de 10 a 12 de julho de 2022 e do 9º Congresso Florestal Brasileiro de 12 a 15 de julho de 2022. Comentou sobre a necessidade de mais patrocínio para realização do 9º Congresso Brasileiro Florestal. Os eventos serão híbridos, presencial e online. Detalhou como será a dinâmica do 9º Congresso Brasileiro Florestal e do 1º encontro Nacional de Coordenadores de Curso de Engenharia Florestal. Colocou-se a disposição da CCEF
- A diretora da SBEF Eng. Ftal. Glauçia, cumprimentou a todos, se apresentou, fez um breve histórico de sua atuação profissional e no CREA-SC. Compartilhou os eixos temáticos do 9º Congresso Brasileiro Florestal: Manejo, Uso e Gestão de Florestas; Silvicultura e Florestas Plantadas; Ordenamento Territorial Florestal, Suprimento de Matéria Prima Florestal e Regularização Ambiental, Economia, Fomento e Instrumentos Econômicos para as Florestas do Setor Florestal; Instituições Florestais e Competências sobre a Gestão Florestal; Atuação Profissional no Setor Florestal; Inovações e Uso da Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; Desenvolvimento Sustentável. Solicitou contribuições na indicação de palestrantes.
- O presidente da SBEF, Eng. Ftal. Pedro Salles, cumprimentou a todos, informou que fizeram um alinhamento nas ações desenvolvidas pela SBEF, destacou o investimento em comunicação, criando canais nas redes sociais; Sobre as ações em conjunto com Confea: processo contra resolução do CFBio, termo de cooperação com o IBAMA para acessar os dados do Sinaflor, apoio na realização do 9º Congresso Florestal Brasileiro. Comentou sobre a importância e a dinâmica do 9º Congresso Florestal Brasileiro que será realizado de forma híbrida. Informou sobre o desempenho dos canais de comunicação da SBEF das 5 últimas postagens: contas atingidas 23.500, impressões 31.700 e 2500 engajamentos, sendo a maioria na última publicação sobre o 9º Congresso Florestal Brasileiro, em torno de 50%. Colocou-se a disposição da CCEF

8 – Participação do Conselheiro Federal Eng. Ftal. Ricardo Ludke

Cumprimentou a todos, informou sobre o processo de revisão da Resolução do Confea 1071, para descaracterizar o conceito constituição de câmara apenas por modalidade; destacou a importância do fortalecimento e até a criação de novas entidades regionais para compor as CCEF regionais; falou das eleições para conselheiro federal, que devem ter candidatos da Engenharia Florestal; Comentou sobre os conflitos internos no sistema Confea/CREA, em especial com a Engenharia Agrônoma e Engenharia Ambiental. Se colocou a disposição da CCEF.

9 – Apresentação da Gerencia de Relações Institucionais – GRI:

Foi apresentado pela Eng. Ftal. Mara Rubia, sobre o papel das coordenadorias de câmaras especializadas no sistema Confea/CREA, explanou sobre o objetivo das coordenadorias, sobre o funcionamento das coordenadorias, sobre as competências da Gerencia de Relações Institucional, sobre as competências da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, sobre as competências e responsabilidades das coordenadorias de câmaras especializadas, sobre as competências e responsabilidades do Confea, sobre as competências e responsabilidades dos CREAs, sobre a forma de manifestação oficial das coordenadorias de câmaras especializadas. Apresentou um modelo de proposta e os conteúdos mínimos que precisa conter.

10 – Elaboração de Proposta de Calendário de reuniões para o exercício de 2022:

Foi aprovado o seguinte Calendário de Reuniões da CCEF para o ano de 2022, conforme Proposta 02/2022:

- 2ª Reunião - 04, 05 e 06 de maio de 2022 em Brasília/DF;
- 3ª Reunião- 03, 04 e 05 de agosto de 2022 em Natal/RN;
- 4ª Reunião -05, 06 e 07 de dezembro de 2022 em Brasília/DF.

11 – Participação do Procurador Jurídico do Confea Igor Tadeu Garcia :

Cumprimentou a todos, colocou a Procuradoria Jurídica a disposição da CCEF para contribuir nas reuniões participando pontualmente sob demanda, que hoje a procuradoria tem uma atuação mais proativa, integrada, global e preventiva, para proteção das profissões abrangidas pelo Confea, falou sobre as ações ajuizadas em relação às resoluções de outros conselhos profissionais. As demandas das coordenadorias enviadas para a Procuradoria devem ser tecnicamente instruídas. Pontuou que a ação ajuizada em desfavor da Resolução do CFBio está em fase recursal.

12 – Participação do Conselheiro Federal Eng. Eletricista Evânio Nicoleit

Cumprimentou a todos, apresentou-se, fez um breve histórico de sua atuação profissional e no sistema Confea/CREA, em especial sobre a resolução do Confea 1073/2016. Colocou-se a disposição da CCEF.

13 – Participação do Conselheiro Federal Eng. Civil Domingos Sahib Neto

Cumprimentou a todos, apresentou-se, fez um breve histórico de sua atuação profissional e no sistema Confea/CREA. Colocou-se a disposição da CCEF

14 – Participação do Conselheiro Federal Eng. Mecânico Lucas Carneiro

Cumprimentou a todos, apresentou-se, fez um breve histórico de sua atuação profissional e no sistema Confea/CREA. Colocou-se a disposição da CCEF

15 – Participação dos(as) Conselheiros(as) Federais do Confea que compõe a CEEP

- O Conselheiro Federal Eng. Min. Renan Azevedo, coordenador da CEEP, cumprimentou a todos, apresentou-se, fez um breve histórico de sua atuação profissional e no sistema Confea/CREA, parabenizou a Coordenação nacional, apresentou a composição da CEEP. Fez uma apresentação das competências da CEEP, destacando as relacionadas às Coordenadorias de Câmaras Especializadas, os temas a serem abordados por elas, da construção e cumprimento do programa anual de trabalho. Apresentou também as diretrizes aprovadas pelo Plenário para o ano de 2022, informou

que podem ser apresentadas outras diretrizes pela Coordenadoria, que serão submetidas à aprovação do Plenário, se for o caso. Colocou-se a disposição da CCEE

- A Conselheira Federal Eng. Agr. Andrea Brondani, representante da CEEP na CCEE, cumprimentou a todos, apresentou-se, fez um breve histórico de sua atuação profissional e no sistema Confea/CREA. Informou que irá acompanhar os trabalhos da CCEE no ano de 2022, como representante da CEEP, parabenizou a coordenação nacional. Colocou-se a disposição da CCEE
- O Conselheiro Federal Eng. Eletr. José Miguel de Lima, cumprimentou a todos, apresentou-se, fez um breve histórico de sua atuação profissional e no sistema Confea/CREA. Colocou-se a disposição da CCEE

Após a apresentação dos membros da CEEP o Conselheiro Federal Eng. Ftal. Ricardo Ludke informou que solicitou à CEEP o desarquivamento da proposta de instalação do Grupo de Trabalho para discutir os aspectos legais do manejo florestal.

16 – Participação da Assessoria Parlamentar do Confea, Denise Castro.

Cumprimentou a todos, se apresentou, pontuou sobre a demanda da inclusão da profissão de Engenharia Florestal na carreira de auditor fiscal do MAPA, destacou a importância dos argumentos técnicos nas discussões dos projetos de Lei, informou sobre a aquisição de um software para monitoramento dos projetos de Lei em tramitação, solicitou que fosse analisado pela CCEE o rol de palavras chaves inseridas no software e se for o caso sugerir novas palavras chaves para inserir no software. Colocou-se a disposição da CCEE.

17 – Elaboração da Proposta do Plano de Ação da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal – CCEE para o exercício de 2022

O Plano de ação da CCEE para o ano de 2022 foi aprovado nos termos da Proposta 03/2022. O Plano de Ação consta anexo à presente súmula.

18 – Encerramento da 1ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal – CCEE – Exercício 2022

O Coordenador da CCEE, Eng. Florestal Antonio José Figueiredo Moreira agradeceu a todos pela profícua reunião e que irá acompanhar as propostas encaminhadas para que haja efetividade na análise das propostas pelo Confea.

O Coordenador desejou a todos um bom retorno e convocou a participarem na próxima reunião que está prevista a ocorrer nos dias 5 a 6 de maio de 2022, conforme calendário proposto.

PROPOSTAS APROVADAS

Proposta nº 1/2022-CCEE:

Assunto: Eleições de Coordenador e Coordenador Adjunto da CCEE, para o exercício de 2022

Proposta: Para Coordenador foi eleito o Eng. Ftal. Antônio José Figueiredo Moreira, Crea-PA; Para Coordenador Adjunto foi eleito o Eng. Ftal. Guilherme Reisdorfer, Crea-RS

Proposta nº 2/2022-CCEE:

Assunto: Calendário de reuniões ordinárias da CCEE para o exercício de 2022

Proposta: Aprovar o calendário de reuniões da CCEE para o exercício de 2022:

- 2ª Reunião Ordinária – 4 a 6 de maio de 2022 – em Brasília-DF;
- 3ª Reunião Ordinária - 3 a 5 de agosto de 2022 – em Natal-RN;
- 4ª Reunião Ordinária - 5 a 7 de dezembro de 2022 – em Brasília-DF.

Proposta nº 3/2022-CCEE:

Assunto: Programa Anual de Trabalho da CCEE para o exercício de 2022

Proposta: Aprovar o Programa Anual de Trabalho da CCEE para o exercício de 2022 -. O anexo desta proposta contempla 8 itens de programa de trabalho contemplando a pauta específica apresentada pelo Confea e a inclusão de assuntos considerados relevantes pela CCEE.

PROPOSTAS REJEITADAS

Não houve

DOCUMENTOS E MATERIAIS DISTRIBUÍDOS

Não houve material físico, apenas digital.

Eng. Agr. Douglas Will Serrão de Nazaré	Eng. Ftal. Antônio José Figueiredo Moreira Coordenador Nacional da CCEE
---	--

Assistente Técnico do CREA do Coordenador Nacional da CCEEFF

Item	Tema(art. 2º do Anexo II da Resolução nº 1.012/2005)	Ação Priorizada	Objetivo da Ação	Resultado da Ação	Prazo para Execução	Grupo
1.	I –Exercício e atribuições profissionais	Analisar as Resoluções do CFT, CFTA e outros conselhos de fiscalização profissional para fornecer subsídios técnicos para o Confea.	Para fornecer subsídios técnicos para o Confea de forma a impetrar ações judiciais contra tais normativos	Proteção da sociedade e evitando a extrapolação das atividades profissionais e dos Conselhos.	3ª Reunião Ordinária	CREA-DF; CREA-ES; CREA-RJ; CREA-MG
2.	II-Registro de profissionais e de pessoas jurídicas	Descrever os critérios utilizados pelas câmaras regionais para definir os quantitativos de responsabilidades técnicas por profissional (Resolução 1.121, de 13 de dezembro de 2019)	Facilitar e orientar os Creas, profissionais e empresas.	Critérios para o cumprimento da Resolução 1.121, de 2019, visando a unicidade de ação.	2ª Reunião Ordinária	Coordenação: CREA-SC; CREA-MT; CREA-RO; CREA-RR; CREA-SP; CREA-AC (Todos os CREAs)
3	III- Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais	Elaboração de Nota Técnica para fiscalização de Indústrias	A fiscalização do exercício profissional no âmbito do Sistema Confea/Crea deve objetivar a proteção da vida, lembrando o disposto no art.24 da Lei nº5.194, de 24 de dezembro de 1966.	O cumprimento do art.24 da Lei nº5.194, de 24 de dezembro de 1966: "A aplicação do que dispõe esta Lei, a verificação e a fiscalização do exercício e atividades das profissões nela reguladas serão exercidas por um Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), e Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (Crea), organizados de forma a assegurarem unidade de ação"	4ª Reunião Ordinária	CREA-RS; CREA-MS; CREA-MG; CREA-GO
	III- Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais	Nota Técnica orientando procedimentos para realização de oitivas virtuais	Prever a realização de oitivas virtuais.	Realização de oitivas virtuais com segurança, preservando o sigilo.	3ª Reunião Ordinária	CNCE
4	IV-Responsabilidade técnica e ética profissional	Definição de parâmetros e metodologias para a extração de informações do Banco Nacional de ART's para fins de fiscalização e acobertamento das atividades profissionais.	Explorar as informações do Banco Nacional de ART's para auxiliara fiscalização e verificar os acobertamentos que vem ocorrendo dentro das atividades profissionais.	Proteção da sociedade e evitando oacobertamento das atividades profissionais	3ª Reunião Ordinária	Coordenação CREA-GO/MS CREA-PE; CREA-BA (Todos os CREAs)
5	IV-Responsabilidade técnica e ética profissional II. - Registro de profissionais e de pessoas jurídicas III. - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais IV. - Responsabilidade	Análise e manifestação dos Projetos de Lei que tramitam no Congresso Nacional.	Analisar e manifestar sobre os Projetos de Lei que tramitam no Congresso Nacional, que serão encaminhados pela Assessoria Parlamentar do Confea em cada reunião.	Melhor atuação do Sistema Confea/Creas no Congresso Nacional.	2ª, 3ª e 4ª reuniões	Todos os CREAs

	técnica e ética profissional					
6	I - Exercício e atribuições profissionais	Educação a Distância - EaD	a) Levantamento dos cursos de graduação ofertados na modalidade EaD por instituições sediadas em sua circunscrição b) Levantamento dos cursos de pós graduação ofertados na modalidade EaD por instituições sediadas em sua circunscrição	Relação dos cursos de graduação EaD da modalidade da coordenação ofertados por instituições sediadas na circunscrição do respectivo Crea, contendo as seguintes informações: Unidade da Federação, Instituição de Ensino e Curso Relação dos cursos de pós graduação EaD da modalidade da coordenação ofertados por instituições sediadas na circunscrição do respectivo Crea, contendo as seguintes informações: Unidade da Federação, Instituição de Ensino e Curso.	4ª Reunião	Coordenação CREA-AM CREA-AC; CREA-RN Todos os CREAs
7	III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais	Elaborar nota técnica com as diretrizes para a fiscalização com base nos dados a serem disponibilizados pelo IBAMA/MMA, referente ao acordo de Cooperação Técnica com o Confea/IBAMA, proposto pela CCEE, Proposta 6/2021 (SEI nº 0458828), aprovado pela Decisão Plenária PL-1287/2021.	Definir as diretrizes e procedimentos necessários para a fiscalização dos CREAs, a partir do compartilhamento de dados e informações dos responsáveis técnicos pelos empreendimentos inseridos na plataforma do Sinaflor. Quanto a responsabilidade técnica nas atividades licenciadas no Sistema.	Padronização dos procedimentos para análise dos dados do SINAFLO (Check List), para orientar os CREAs na fiscalização do exercício profissional, nas atividades contempladas no sistema (Supressão Vegetal e Manejo Florestal).	3ª e 4ª Reunião	Coordenação: CREA-AM CREA-MT; CREA-DF; CREA-AC; CREA-RR; CREA-AP; CREA-RO
8	I - Exercício e atribuições profissionais	Acompanhar e elaborar sugestões de novas diretrizes curriculares da Engenharia Florestal conforme orientações do MEC.	Apresentar, mediante proposta, sugestões de atualização das diretrizes curriculares da engenharia florestal dentro das novas perspectivas da ciência florestal. Participação de conselheiros da CCEE no encontro de coordenadores de curso de engenharia florestal, a ser realizado em Brasília-DF e de forma remota, no período de 10 – 12 de julho de 2022.	Sugestão de nova diretriz curricular da engenharia florestal	4ª reunião	CREA-PR; CREA-AM; CREA-MS; CREA-GO; CREA-MG; CREA-RN; CREA-RO

FOLHA DE VOTAÇÃO

Assunto:	Sumula 1ª Reunião da CCEE 2022
Proponente:	
Proposta nº:	

CREA	<i>SIM</i>	<i>NÃO</i>	<i>ABSTENÇÃO</i>	<i>AUSENTE</i>	<i>OBSERVAÇÃO</i>
Acre	X				

Alagoas	---	---	---	---	---
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia				X	
Ceará	---	---	---	---	---
Distrito Federal	X				
Espírito Santo	X				
Goiás	X				
Maranhão	---	---	---	---	---
Mato Grosso			X		
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará					COORDENADOR
Paraíba	---	---	---	---	---
Paraná	X				
Pernambuco	X				
Piauí	---	---	---	---	---
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia	X				
Roraima			X		
Santa Catarina	X				
São Paulo			X		
Sergipe	--	---	---	---	---
Tocantins	---	---	---	---	---
TOTAL	15				
Desempate do Coordenador					

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
---	--------------------------	--	----------------------	--	--------------

Eng. Ftal. Antônio José Figueiredo Moreira

Coordenador Nacional da CCEE



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSÉ FIGUEIREDO MOREIRA, Usuário Externo**, em 31/05/2022, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Reisdorfer, Usuário Externo**, em 31/05/2022, às 22:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0608860** e o código CRC **740BEFDE**.